



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática

UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO  
Faculdade de Ciências Naturais e Matemática

---

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO DE DISCENTES  
NO MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA EM  
PARCERIA COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS NATURAIS E  
MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MAPUTO -  
MOÇAMBIQUE**

**2026**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e o Diretor da Faculdade de Ciências Naturais e Matemática da Universidade Pedagógica de Maputo - Moçambique (UP-Maputo) tornam público o presente **Edital** com as normas de **Seleção e Admissão – Ano Letivo 2026** para o preenchimento de 2 (duas) vagas para compor o corpo discente do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática, Curso de Mestrado, no âmbito da Cooperação Institucional entre a UFPE e a UP - Maputo - Moçambique.

**1 – Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se que o/a candidato/a tenha nacionalidade moçambicana e que tenha a graduação em cursos realizados em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação Superior, Ciência e Tecnologia de Moçambique.

1.2 – A inscrição se realizará por meio online a partir do dia 09/09/2025 até às 23:55h do dia 23/09/2025.

1.2.1 – Os arquivos contendo os documentos listados no item 2.1 devem estar em formato PDF e enviados via formulário eletrônico disponível no site do ppgecm (<https://www.ufpe.br/ppgecm>).

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 - Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática e pelo Diretor da Faculdade de Ciências Naturais e Matemática da UP-Maputo.

## 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Cópia autenticada do Documento de identificação nacional com foto;
- b) Currículo *Vitae* contendo experiência acadêmica e profissional;
- c) Cópia autenticada do diploma/Certificado de curso de graduação/Licenciatura (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso de graduação/Licenciatura;
- d) Termo de compromisso do candidato(a) (Anexo I);
- e) Carta de aceite do orientador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática e da Faculdade de Ciências Naturais e Matemática da UP - Maputo (Anexo III). Os candidatos podem buscar informações sobre possíveis orientadores no site do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (<https://www.ufpe.br/ppgecm>) ou enviar mensagem pelo email do programa ([ppgecm.caa@ufpe.br](mailto:ppgecm.caa@ufpe.br));
- f) Plano de trabalho a ser executado em 24 meses (Anexo IV).

## 2.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários*</b>	<b>Quem realiza</b>
Inscrições	09 a 23/09/2025	Até às 23:55h	Candidato(a)
Homologação das inscrições	25/09/2025	Até às 17h	PPGECM
Divulgação do resultado da Homologação das Inscrições	26/09/2025	Até às 17h	PPGECM
Prazo recursal da Homologação das Inscrições	27 a 29/09/2025	Até às 22h00	Candidato(a)
Divulgação dos resultados da homologação das inscrições após a análise dos recursos	30/09/2025	Até às 22h00	PPGECM
<b>Etapa 1 - Avaliação do Currículo</b>	01/10/2025	A partir das 9h	Comissão de Seleção e admissão

Etapa 1 - Divulgação dos resultados da Etapa 1	06/10/2025	Até às 18h	Comissão de Seleção e admissão
Etapa 1 - Prazo Recursal Etapa 1	06 a 07/10/2025	Até às 23:55h	Candidato(a)
Etapa 1 - Divulgação dos resultados da Etapa 1 após a análise dos recursos	08/10/2025	A partir das 18h	Comissão de Seleção e admissão
<b>Etapa 2 - Apresentação online do plano de trabalho</b>	09 a 10/10/2025	9 às 17h (Moçambique)	Candidato(a)
Etapa 2 - Divulgação dos resultados da Etapa 2	12/10/2025	Até às 18h	Comissão de Seleção e admissão
Etapa 2 - Prazo Recursal Etapa 2	13 a 14/10/2025	Até às 23:55h	Candidato(a)
Etapa 2 - Divulgação dos resultados da Etapa 2 após a análise dos recursos	17/10/2025	Até às 18h00	Comissão de Seleção e admissão
<b>Resultado Final</b>	21/10/2025	Até às 18h	PPGECM
<b>Prazo Recursal do Resultado Final</b>	Até 24/10/2025	Até às 23:55h	Candidato(a)
<b>Divulgação do Resultado Final após análise dos recursos</b>	06/11/2025	Até às 18h	PPGECM
<b>Matrícula</b>	O ingresso do discente se dará conforme definido pelo Programa através do SIGAA		Candidato(a)
<b>Início das aulas</b>	2026.1 Conforme definido pelo PPGECM após a matrícula		Candidato(a)

● **Considerar sempre o horário do Brasil (Brasília).**

### 3. Etapa 1

#### 3.1 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.1 – Na avaliação do Currículo Vitae será atribuída uma pontuação na escala de 0,0 (zero) a 200,00 (duzentos), com peso cumulativo de 20 (vinte) valores, de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias e pré universitárias após a graduação e à experiência profissional. Todas as informações devem vir acompanhadas de documentos comprobatórios.

3.1.2 – Na Avaliação do Currículo *Vitae*, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3) *</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
1.1 <i>Participação em Jornadas Científicas e Acadêmicas, ou projetos</i>	10.00	20.00	
1.2 <i>Participou em atividades de extensão</i>	10.00	20.00	
1.3 <i>Média da Licenciatura</i>	>=14 (10.00)	10.00	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 50.00)</b>	-		
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
2.1. <i>Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) com ISBN</i>	10.00	10.00	
2.2. <i>Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor) com ISBN</i>	10.00	10.00	
2.3. <i>Artigos publicados em revistas indexadas</i>	10.00	20.00	
2.4. <i>Artigos publicados em revistas sem impacto</i>	10.00	10.00	
2.5. <i>Participação em Congressos, Seminários</i>	10.00	10.00	
2.6. <i>Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:</i>	10.00	10.00	
2.7. <i>Trabalho apresentado em eventos científicos</i>	10.00	20.00	
2.8. <i>Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos</i>	10.00	10.00	
<b>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 100.00)</b>	-	-	
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior</i>	5.00	5.00	
3.2. <i>Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior</i>	5.00	5.00	
3.3. <i>Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)</i>	5.00	5.00	
3.4. <i>Orientação de monografia de final de curso de graduação</i>	5.00	5.00	
3.5 <i>Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação</i>	5.00	5.00	
3.6 <i>Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria</i>	5.00	5.00	

<b><i>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 30.00)</i></b>	-	-	
<b><i>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)</i></b>	<b><i>Pontuação Unitária</i></b>	<b><i>Pontuação Máxima</i></b>	<b><i>Pontuação Atribuída</i></b>
<i>4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)</i>	5.00	5.00	
<i>4.2 Atividades de docência em qualquer nível</i>	5.00 (por ano)	15.00	
<b><i>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 20.00)</i></b>	-	-	
<b><i>NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 200,00)</i></b>	-	-	

\* O candidato deve anexar TODOS os documentos comprobatórios para que os itens sejam considerados válidos.

#### **4. Etapa 2**

4.1 – Avaliação do plano de trabalho

4.1.1. Ao plano de trabalho será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 200 (duzentos), com peso 20 (vinte) Valores, de carácter classificatório;

4.1.2. São critérios para a avaliação do plano de trabalho, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

- a) Aderência e viabilidade a uma das linhas e temas de pesquisa do PPG (40%)
- b) Pertinência e clareza do objetivo, justificativa e problematização (30%)
- c) Capacidade de expressão, autonomia intelectual e pensamento crítico (30%)

5. A nota classificatória final será na base da média aritmética da nota final da avaliação do Currículo *Vitae* e a nota final da avaliação do plano de trabalho.

#### **6. Comissão de Avaliação**

A Comissão de Avaliação será composta por 3 (três) professores com o título de Doutor, sendo 1 (um) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - UFPE, e 2 (dois) da Faculdade de Ciências Naturais e Matemática da UP-Maputo

##### **Membros titulares:**

Marcus Bessa de Menezes (Membro externo PPGECEM)  
 Alberto Felisberto Cupane (Membro interno Moçambique)  
 Ana Paula Camuendo (Membro interno Moçambique)

##### **Membros suplentes:**

Kátia Calligaris Rodrigues (Membro externo PPGECEM)  
 José Manuel Samo (Membro interno Moçambique)

## **7. Resultado**

7.1 – O resultado do processo de seleção será expresso pela nota média ponderada do currículo *vitae* e da avaliação do plano de trabalho. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente de nota, sendo respeitado o número de 2 (duas) vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática .

## **8. Vagas - Bolsas de Estudo – Passagens Aéreas e auxílios**

8.1 - São fixadas 2 (duas) vagas para o Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática - PPGECM da UFPE.

8.2 – Haverá disponibilidade de 2 (duas) bolsas de estudos da CAPES destinadas a este edital.

8.3 – Os estudantes moçambicanos aprovados e classificados neste processo seletivo deverão cursar as disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como realizar seu projeto de pesquisa de forma presencial no Brasil.

8.4 - Os discentes aprovados no processo seletivo ficarão responsáveis pelos custos de passagens, seguro saúde e taxas consulares necessárias para emissão do visto.

8.5 - Os discentes aprovados no processo seletivo terão até 3 meses após a publicação do resultado final do presente Edital para iniciarem suas atividades presenciais no PPGECM para efetivação da matrícula. O não cumprimento deste prazo implicará em perda da vaga no processo seletivo, no cancelamento da matrícula e de todo processo seletivo.

## **9. Disposições Gerais**

9.1 - O curso de mestrado dos estudantes de Moçambique deverá seguir o Regimento do PPGECM e a estrutura curricular aprovados pelo Colegiado e publicado no Diário Oficial da União. Para consulta (<https://www.ufpe.br/ppgecm>).

9.2 – Os candidatos aprovados e classificados deverão ser orientados quanto à aquisição de visto de estudante para permanência no Brasil, caso haja necessidade. Os documentos exigidos e as taxas consulares exigidas pelo Consulado Brasileiro para aquisição do Visto de Estudante são de responsabilidade do candidato aprovado. A carta de aceitação e o comprovante de recebimento de bolsa de mestrado CAPES durante 24 meses serão enviados no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado final.

## ANEXO I

### Termo de Compromisso

Eu, **NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A**, nascido/a em (**DATA E CIDADE DE NASCIMENTO**), declaro para os devidos fins que em caso de aprovação no processo seletivo realizado pelo Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática da Universidade Federal de Pernambuco, através do Edital 2026 de Seleção Simplificada de Estudantes Moçambicanos, comprometo-me a cumprir o plano de trabalho proposto, realizar as atividades de forma presencial no Brasil, bem como seguir todas as normas e regras previstas no regimento do referido Programa de Pós-graduação para a conclusão do curso de mestrado.

Atenciosamente,

---

Assinatura do Candidato

---

Assinatura do Co-orientador/Supervisor da UP - Maputo

---

Assinatura do Orientador/Supervisor do PPGECEM - UFPE

## ANEXO II

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS LINHAS DE PESQUISA

### **1) Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática**

Estuda os processos de formação de professores, a formação humana e a inclusão, a relação entre formação, profissão e currículo, bem como visa aprofundar-se na compreensão, análise e avaliação da elaboração e adequação dos currículos da educação básica ou do ensino superior no que tange a área de Educação em Ciências e Matemática.

### **2) Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática**

Estuda os processos metodológicos e as práticas que conduzem o ensino e a aprendizagem das ciências e da matemática, bem como os fenômenos relacionados a esses processos em diferentes níveis e contextos educativos.

### ANEXO III

#### **Modelo da carta de aceite do orientador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática e do Co-orientador da Universidade Pedagógica de Maputo**

##### Carta de Aceite de Orientação e Co-orientação

Declaramos para os devidos fins que em caso de aprovação do candidato, NOME COMPLETO DO CANDIDATO, no processo seletivo realizado pelo Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática da Universidade Federal de Pernambuco - Brasil, através do Edital 2026 de Seleção Simplificada de Estudantes Estrangeiros, comprometemo-nos a orientá-lo(a) no PPGECM, bem como seguir todas as normas e regras previstas no regimento do referido Programa de Pós-graduação para a conclusão do curso de mestrado.

Atenciosamente,

---

Assinatura do Orientador/Supervisor do PPGECM

---

Assinatura do Co-orientador/Supervisor da Universidade Pedagógica de Maputo

## ANEXO IV

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

O encaminhamento do PLANO DE TRABALHO no formato PDF será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, e deverá seguir as exigências abaixo:

- Máximo de 5 páginas no formato A4, contando com a capa;
- Dentro das 5 páginas, deverão estar presentes os seguintes itens:
  - Identificação do candidato;
  - Título do projeto;
  - Justificativa;
  - Introdução;
  - Objetivos;
  - Resultados esperados;
  - Cronograma (Importante informar no cronograma a data prevista de chegada ao Brasil);
  - Referências.
- Margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,15 cm; e espaçamento antes e depois 0,0.